

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Fundamentos de Imagem	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Fundamentos de Som	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Introdução à Cultura Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Introdução aos <i>Media</i> Digitais . . .	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Práticas de Animação	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Práticas de Fotografia	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Práticas de Imagem	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Práticas de Som	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Tecnologia dos Novos <i>Media</i>	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Tecnologias para a <i>Web</i>	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Produção de Eventos	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	45		36		81	3
Pós-produção Audiovisual	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Práticas de Som ao Vivo	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Projeto Audiovisual e Multimédia	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	90	68	153		243	9
Sistemas Interativos	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Estágio	213 — Audiovisuais e Produção dos <i>Media</i> .	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			810	640	810	30
<i>Total</i>					915	473	2 325	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

209417063

Aviso n.º 3441/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 17 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Comércio Internacional pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.

23 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior:
Instituto Politécnico de Beja — Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

2 — Curso técnico superior profissional:

T060 — Comércio Internacional.

3 — Número de registo:

R/Cr 235/2015.

4 — Área de educação e formação

341 — Comércio.

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Gerir todas as operações de comércio internacional contribuindo para o desenvolvimento internacional sustentável da empresa.

5.2 — Atividades principais

a) Elaborar estudos de mercado relativos aos segmentos estratégicos do mercado-alvo da empresa, posicionamento e estratégia de marketing nos mercados externos;

b) Gerir as vendas em contexto internacional (exportação);

c) Gerir as compras em contexto internacional (importação);

d) Coordenar os serviços de apoio à importação e à exportação;

e) Gerir relações profissionais em contexto multicultural.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimentos abrangentes e especializados de gestão empresarial (planeamento, organização, direção e controlo);

b) Conhecimentos abrangentes e especializados de línguas (português, inglês e espanhol);

c) Conhecimentos fundamentais de micro e macroeconomia;

d) Conhecimentos fundamentais de empreendedorismo;

e) Conhecimentos especializados de realização de estudos de mercado;

f) Conhecimentos fundamentais e especializados de marketing internacional;

g) Conhecimentos fundamentais e especializados de comércio internacional;

h) Conhecimentos fundamentais e especializados da documentação nas operações de comércio internacional, de elaboração de propostas comerciais internacionais e de incoterms;

i) Conhecimentos fundamentais e especializados de sistemas de informação de suporte ao comércio internacional;

j) Conhecimentos abrangentes e especializados de distribuição, de transporte e de logística internacional;

k) Conhecimentos fundamentais e especializados de operações financeiras e de sistemas de pagamento e de cobranças internacionais;

l) Conhecimentos especializados da contratação de seguros na atividade internacional;

m) Conhecimentos especializados de fiscalidade e de gestão de riscos;

n) Conhecimentos especializados de comunicação empresarial, de gestão de recursos humanos e de gestão de equipas;

o) Conhecimentos fundamentais e abrangentes de direito internacional e dos negócios;

p) Conhecimentos especializados de estratégias e de técnicas de venda e de negociação em contexto internacional.

6.2 — Aptidões:

a) Identificar e selecionar os mercados-alvo de acordo com as características específicas dos mercados estrangeiros;

b) Preparar e organizar compras e vendas e monitorizar os processos administrativos que lhe são inerentes;

c) Analisar, organizar e avaliar a prospeção de clientes;

d) Dinamizar uma rede de vendas e uma carteira de clientes;

e) Assegurar a gestão da qualidade dos produtos e ou serviços vendidos e ou comprados incluindo os fornecidos pelos diversos prestadores de serviços de comércio internacional;

f) Identificar potenciais fornecedores para as operações de comércio internacional (logística, transportes, seguros, financiamento, entre outros);

g) Avaliar propostas de fornecimento de fornecedores;

h) Avaliar o desempenho de prestadores de serviços;

i) Aplicar técnicas de negociação, em português e numa língua estrangeira, com clientes, fornecedores e outros parceiros internacionais;

j) Aplicar técnicas de organização e de controlo das atividades de importação e de exportação;

k) Analisar os constrangimentos legais, regulamentares e fiscais dos mercados internacionais;

l) Criar, atualizar e gerir bases de dados de contactos de clientes, fornecedores e outros prestadores de serviços, assim como uma rede multicultural de contactos nacionais e internacionais relevantes;

m) Analisar as informações acerca das práticas sociais e culturais dos parceiros internacionais para uma comunicação mais eficaz;

n) Reunir e analisar informações acerca dos processos de tomada de decisão e métodos de negociação nos diferentes países;

o) Aplicar linguagem adaptada a contextos interculturais para elaboração de propostas comerciais internacionais;

p) Aplicar técnicas para promover e comercializar produtos e ou serviços nos mercados internacionais;

q) Analisar estudos de mercado que possam apoiar a política comercial da empresa;

r) Identificar e propor ações de política comercial tendo em conta os objetivos de internacionalização da empresa, a atracção e a satisfação do cliente, o desenvolvimento das vendas e as alterações do ambiente externo;

s) Interpretar informações relativas ao mercado em que empresa atua como a identificação e a caracterização de concorrentes, clientes, fornecedores e potenciais mercados no sentido deste diagnóstico apoiar a estratégia de internacionalização da empresa;

t) Procurar oportunidades de mercado e prevenir eventuais ameaças;

u) Reunir e interpretar informação que permita a gestão e a monitorização da atividade comercial como a orçamental, financeira e de tesouraria.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar capacidade de estabelecer prioridades;

b) Demonstrar autonomia na realização do trabalho e na tomada de decisão;

c) Demonstrar capacidade de iniciativa e sentido de responsabilidade;

d) Demonstrar capacidade de estabelecer relações estáveis com clientes, fornecedores e outros prestadores de serviços;

e) Demonstrar capacidade para trabalhar em equipa e para partilhar conhecimentos;

f) Demonstrar capacidade para atuar de acordo com a ética profissional;

g) Demonstrar capacidade de negociação e de influência;

h) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito no relacionamento interpessoal;

i) Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais (nomeadamente interculturais) e evitando situações de conflito ou de confronto;

j) Demonstrar inovação e proatividade na resolução de problemas;

k) Demonstrar lealdade e alinhamento com os objetivos organizacionais;

l) Demonstrar capacidades de aprendizagem e de estudo que lhe permitam a implementação de boas práticas;

m) Demonstrar método na análise de informação crítica;

n) Demonstrar capacidade de comunicação oral e escrita em língua portuguesa e outra.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
341 — Comércio	52	43 %
345 — Gestão e Administração	24	20 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	10	8 %
342 — Marketing e Publicidade	10	8 %
343 — Finanças, Banca e Seguros	6	5 %
314 — Economia	5	4 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade	5	4 %
223 — Língua e Literatura Materna	4	3 %
380 — Direito	4	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Uma das seguintes áreas:

- Economia;
- Geografia;
- Português.

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Beja	Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja.	30	75

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2015-2016.

11 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais pertencem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Comércio e Organização Empresarial.	341 — Comércio	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	50		75		125	5
Economia	314 — Economia	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		65		125	5
Português e Técnicas de Comunicação Empresarial.	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	40		60		100	4
Comércio Internacional	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	70	49	80		150	6

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais pertencem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Distribuição, Transporte e Logística	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	70	49	80		150	6
Fiscalidade e Gestão dos Riscos	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	65		125	5
Gestão de Equipas e Comunicação Intercultural.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	45	32	55		100	4
Gestão de Recursos Humanos . . .	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	45	32	55		100	4
Gestão Estratégica	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	45	32	55		100	4
Marketing Internacional e Estudos de Mercado.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Operações Financeiras e Sistemas de Seguros.	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	90		150	6
Sistemas de Informação de Suporte ao Comércio Internacional.	341 — Comércio	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	60	42	65		125	5
Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	60		90		150	6
Direito do Comércio Internacional	380 — Direito	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	45	32	55		100	4
Língua Espanhola para Negócios	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	45	32	80		125	5
Língua Inglesa para Negócios . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	60	42	65		125	5
Negociação e Técnicas de Vendas em Contexto Internacional.	341 — Comércio	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	70	49	80		150	6
Planeamento e Organização de Feiras e Eventos.	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	45	32	55		100	4
Estágio	341 — Comércio	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
<i>Total</i>					990	549	2 010	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209417671

Aviso n.º 3442/2016

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 15 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Instalações Elétricas e Automação pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior,
Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Universidade de Aveiro — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda

2 — Curso técnico superior profissional

T210 — Instalações Elétricas e Automação

3 — Número de registo

R/Cr 217/2015

4 — Área de educação e formação

522 — Eletricidade e Energia

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Analisar, conceber, instalar, explorar e manter redes de instalações elétricas de distribuição de energia elétrica, redes de comunicação de voz e dados e de sistemas de alarme e vídeo vigilância. Desenvolver, projetar e implementar soluções de automação industrial com recurso a instrumentação e autómatos programáveis. Conceber planos e realizar ações de manutenção nas diferentes áreas da produção industrial.

5.2 — Atividades principais

a) Realizar o projeto, efetuar a instalação, a exploração e a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica em instalações residenciais e industriais;

b) Projetar e implementar sistemas de controlo com automatismos industriais utilizando instrumentação e controladores programáveis;

c) Desenvolver e implementar programas, parametrizar robôs manipuladores industriais integrando-os em células de fabrico;

d) Efetuar planos de manutenção, estabelecendo programas e práticas em instalações elétricas, em máquinas elétricas e nas infraestruturas de controlo;

e) Planear e desenvolver ações e estratégias com o objetivo de otimizar os recursos e minimizar os custos energéticos.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimentos fundamentais sobre as leis da mecânica clássica e da química;

b) Conhecimentos fundamentais de ferramentas matemáticas: aplicação de números complexos, matrizes, progressões aritméticas e geométricas.